



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 06/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL/2016**

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 930	04
Portaria 931	04
Portaria 932	05
Portaria 933	06
Portaria 934	06
Portaria 935	07
Portaria 936	08
Portaria 937	08
Portaria 960	09
Portaria 961	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 930, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 183/2016/DSGP/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 711, de 06 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 29 de março de 2016; que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar o abandono do canteiro de obra da construção e reforma da Unidade de Ensino Descentralizada do Campus Juína, pela empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e todos os prejuízos decorrentes da execução da obra:

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 931, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 840, de 06.04.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 11.04.2016;

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 932, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, considerando o Parecer nº 214, de 22 de dezembro de 2015, da Procuradoria Federal junto ao IFMT, e

- Considerando o Contrato nº 11/2008, originado da Concorrência nº 002/2008 realizada pelo extinto Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, hoje denominado Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio do qual contratou-se a empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto trata-se da Construção e Reforma da Unidade de Ensino Descentralizada de Juína, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução do serviço;

- Considerando que o descumprimento de cláusulas contratuais, a inexecução parcial do contrato ou o abandono de obra constituem motivos para a rescisão do contrato administrativo, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como, subsidiam a aplicação das penalidades legais da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções contratuais;

- Considerando que os casos de rescisão contratual e de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar o abandono do canteiro de obra da construção e reforma da Unidade de Ensino Descentralizada do Campus Juína, pela empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e todos os prejuízos decorrentes da execução da obra:

- MILENAATHIE GOULART - Matrícula SIAPE nº 1578597
- FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS - Matrícula SIAPE nº 1628099
- AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM - Matrícula SIAPE nº 2260465

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 272505;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 933, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando Nº 01/2016/C.Sindicância;

RESOLVE:

II – Designar o servidor AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1655036, para, em substituição ao servidor FRANKES MÁRCIO BATISTA SIQUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873469, integrar a Comissão de Sindicância designada por meio da portaria IFMT nº 710, de 23/03/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 29.03.2016.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 934, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, considerando o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, e o MEMORANDO 02/2016/CPAD/PORTARIA N. 1.523/2014 de 30.03.2016;

RESOLVE:

I - Designar a servidora GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada no IFMT –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Campus Diamantino, Matrícula SIAPE nº 1730071, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor portador da Matrícula SIAPE nº 1509080, declarado revel por ato da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria IFMT nº 1.523/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 22.10.2014, reconduzida pela Portaria nº 264/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02, de 16.03.2016, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste ato administrativo, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 935, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 02-2016/PAD-SIND/IFMT-PDL;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.153, de 30.09.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2015, de 13.10.2015, e reconduzida por meio da Portaria Nº 2.818, de 28/12/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2016, de 22.01.2016, visando prosseguir na apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.005674/2015-40;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.153/2015;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 936, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o processo nº 23188.022867.2014-84;

RESOLVE:

I – Reconduzir, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.450, de 12.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014, prorrogada por meio da portaria nº 2.427, de 27.11.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015, com vistas a prosseguir na apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.022867.2014-84:

VILSON DANTAS DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 49385

ÁTILA MILHOMEM DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 1104106

JOSÉ NILTON CÂNDIDO LEITE - Matrícula SIAPE nº 49384

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão designar-se-á o servidor JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM- Matrícula SIAPE nº 1751473

III – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.450, de 12.08.2014;

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 937, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o processo nº 23188.021248/2014-72

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de dar continuidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23188.021248/2014-72, promovidos pela Comissão designada pela Portaria nº 1.387, de 31/07/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, em 10.09.2014, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA – Matrícula SIAPE 272473

EVILÁZIO FERREIRA LOPES JUNIOR - Matrícula SIAPE 1578215

JONIL DOS SANTOS QUEIROZ - Matrícula SIAPE 1658508

II - Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 272505;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 960, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando – CPAD Nº 17/2016, de 15/04/2016

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão da apuração dos fatos constantes do Processo nº 23189.005708.2014-13, conduzidos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 167, de 18.01.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 22.01.2016, reconduzida por meio da Portaria nº 420, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2016 de 16.03.2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 961, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando – CPAD Nº 009/2016

RESOLVE:

I – Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 2.408, de 09.11.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2016, de 22.01.2016, reconduzida por meio da Portaria nº 575, de 14/03/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2016, de 16.03.2016, visando concluir a apuração dos fatos narrados nos processos: 23193.018261/2015-56; 23193.014046/2015-86 e 23193.015848/2015-11.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT